



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano X - Edição nº 01348 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0231155CFE6C1908F65B306EDA97A88C

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.
- DECRETO Nº 71/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

A Pregoeira realizará licitação em **29/12/2021 às 09h30m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 914289. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP PRATA, 0KM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA**. Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de america dourada \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.america.dourada.ipmbrasil.org.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. América Dourada/BA, 16/12/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 71/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da Administração Pública do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os Festejos Natalinos e de Final do Ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, recesso nas repartições públicas no período compreendido de 24 de Dezembro de 2021 à 10 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, entre eles os relativos a Saúde, Assistência Social, Limpeza Pública e Coleta de Resíduos

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Sólidos, Setor de Licitações e Contratos e demais setores administrativos que seguirão com expediente interno.

Parágrafo Único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 17 de Dezembro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal